



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA	
AGENTE RESPONSÁVEL: EDINAN FAVRETO	MATRÍCULA:
E-MAIL: secobras@vargembonita.sc.gov.br	TELEFONE: (49) 35483000 R 214

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessário substituição de peças e realização da manutenção preventiva para que o veículo esteja em seu funcionamento correto dentro de sua normatização, segurança e desenvolvimento nas atividades variadas e costumeiras na secretaria demandante. Com a troca das peças e realização do serviço tornará o veículo operável, o qual encontra-se estagnado até a referida execução do objeto.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e manutenção corretiva de veículo pertencente a frota da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, caminhão basculante Ford Cargo 2629, placa: MLW-3932, conforme especificações abaixo.

1.2 Relação de itens:

LOTE 01					
Item	Descrição do objeto	Qtde.	Und.	Valor Unit. – R\$	Valor Total – R\$
1	JOGO DE LONA DE FREIO	2,000	Und	298,00	596,00
2	COLA	2,000	Und	68,00	136,00
3	REBITE	1,000	Und	60,00	60,00
4	SERVIÇO DE CUBO	4,000	Und	200,00	800,00
TOTAL LOTE 01				1.592,00	

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

URGENTE

4. ESTIMATIVA DE VALOR:

R\$ 1.592,00 (mil quinhentos e noventa e dois reais)

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido em até 24 (vinte quatro horas) da entrega da Solicitação de Fornecimento, na oficina da contratada, com limite máximo de 50 km de distância do município de Vargem Bonita.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O objeto deste Contrato deverá ser fornecido na oficina da contratada, com limite máximo de 50 km de distância do município de Vargem Bonita.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
24 - ESTRADAS VICINAIS
26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário
2.027 - MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO
81 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa executar o objeto da presente licitação de forma satisfatória.

- b) Efetuar à Contratada o pagamento conforme as condições estabelecidas neste instrumento;
- c) Notificar à Contratada, através do gestor da contratação, fixando-lhe prazos para correção de irregularidades encontradas no fornecimento dos serviços;
- d) gerenciar e supervisionar os serviços prestados por intermédio de servidor designado;
- e) adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- f) fiscalizar os serviços, verificando se estão sendo cumpridos com os estabelecidos na Cláusula Primeira.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) responsabilizar-se por todos os serviços/materiais especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;
- b) prestar os serviços contratados de acordo com o estipulado;
- c) responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes aos honorários da execução dos serviços e outros que incidam sobre o objeto do presente Contrato.

10. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Edinan Favreto Secretário de Obras e Serviços Públicos	Nome:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail: secobras@vargembonita.sc.gov.br	E-mail:

Vargem Bonita, 04 de setembro 2024

Edinan Favreto
Secretário de Obras e Serviços Públicos